

**“A quem muito é dado muito será cobrado”:**

**a dinâmica da ordem de São Bento na capitania de Pernambuco ( c.1592- c.1654)**

**Jesânias Rodrigues de Lima**

Graduando em História, UFRPE

Orientadora: Suely Creusa Cordeiro de Almeida, UFRPE

niasufrpe3@gmail.com

## **1. Introdução**

A Ordem de São Bento, no século XVI, em sua inserção em terras brasileiras, se inseriu em um contexto que em nada se identificava com as necessidades da vida monástica, e aqui, houve uma adaptação significativa à tradição beneditina.

A doação de bens aos beneditinos do mosteiro Olinda, foram se sucedendo através do século XVII, formando um considerável patrimônio composto-se de casas e prédios, terras arrendadas, fazendas com engenhos de açúcar, escravos, olarias com plantações diversas, e também criações de animais. Assim, integrou-se à sociedade colonial adotando as práticas específicas das terras brasileiras de arrecadar recursos, o que possibilitou a sustentação da comunidade beneditina na capitania de Pernambuco. Neste sentido, traçar a trajetória beneditina em terras brasileiras é fundamental para a história da ordem como também para a História de Pernambuco.

As dificuldades que se apresentavam na colônia no que diz respeito à manutenção da casa pelas “magras cômputas”, e pela “soma arrecadada na administração dos sacramentos, o chamado ‘pé de altar’”<sup>1</sup>, o qual dependiam da generosidade dos colonos, deixava os eclesiásticos “dependentes dos senhores de engenho, dos fazendeiros, das irmandades e dos santuários, ou conduzia-os à prática de atividades lucrativas, como o comércio ou agricultura”<sup>2</sup>. Os beneditinos também ficaram sujeitos a tal dependência e, posto que as contribuições voluntárias fossem insuficientes para o sustento, igualmente, e que não poderiam pedir esmola, pode-se perceber que os monges procuraram se adequar à realidade colonial, tornando-se, através do mecanismo dos “legados” proprietários de fazendas de gado

---

<sup>1</sup> TORRES-LONDOÑO, Fernando (org.). *Paróquia e Comunidade no Brasil: Perspectiva histórica*. São Paulo: Paulus, 1997, pp. 84.

<sup>2</sup> *Idem*, pp. 84.

de engenhos e dedicando-se também a lavoura de mantimentos, atividades subsidiárias que serviam como complemento da indústria do açúcar.

Por outro lado, conseguimos perceber a visão da congregação portuguesa sobre suas casas e religiosos na América e muito mais do que isto, é possível identificar a forma como as práticas culturais, atividades cotidianas, e a religiosidade popular eram concebidas pelos monges do Reino e também do ultramar.

Como abordagem teórica para construção do trabalho foram cotejadas as orientações do mestre da morfologia contemporânea Carlo Ginzburg<sup>3</sup>, que nos adverte seguir as pistas mais particulares nos diversos documentos, e menos óbvias para compor o discurso historiográfico. Ainda, mas não menos importantes às reflexões de Loch Endres sobre a História dos Beneditinos, Russel Wood e Antônio Manuel Hespanha<sup>4</sup> sobre a sociedade do Antigo Regime, seus referenciais de hierarquia, diferenças e qualidade, bem como, o seu entendimento sobre como age uma monarquia corporativa, polissinodal e pluricontinental.

## 2. “Correi enquanto tiverdes a luz da vida”: o ideal do ser monge

Escuta filho, os preceitos do Mestre, e inclina o ouvido do teu coração; recebe de boa vontade e executa eficazmente o conselho de um bom pai, para que voltes, pelo labor da obediência, àquele de quem te afastaste pela desídia da desobediência. ”.<sup>5</sup>

O Monaquismo<sup>6</sup> não é uma invenção do ocidente cristão, muito antes de São Bento (+547), outros que se dedicaram a viver esta experiência mística recluso do mundo, e que muito contribuíra para o desenvolvimento da regra beneditina, são chamados de “padres do deserto”, no oriente, estes já experimentavam o distanciamento do mundo através do isolamento e a perseguição de uma vida ascética. A vida monástica no ocidente justifica-se, como exigência e manutenção da vida cristã e como forma de preservação dos costumes ameaçados pela incorporação de muitos adeptos indevidamente preparados para o ingresso na instituição eclesiástica<sup>7</sup>.

<sup>3</sup> GINZBURG, Carlo. *Sinais: raízes de um paradigma indiciário*. In *Mitos, Emblemas, Sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

<sup>4</sup> HESPANHA, Antônio Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. As redes clientelares. In: MATTOSO, José (Dir.). *História de Portugal*. Lisboa: Edital Estampa, 1993. v.4, p. 340-341

<sup>5</sup> Prólogo da *Regra do glorioso Patriarca São Bento*. Disponível em: <http://www.osb.org.br/regra.html>. Acesso em: 11 de Janeiro de 2015.

<sup>6</sup> Monaquismo, diz respeito ao monge sinônimo de vida solitária, recolhida do mundo em seu edifício chamado mosteiro.

<sup>7</sup> FRAGOSO, Dom Mauro Maia, Antônio Teles: Escravo e Mestre Pintor setecentista, no Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro In *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro*, Vol. 458, (2013).

Etimologicamente o termo *monge*, deriva da palavra *monachós*, que significa solitário. Este seria, na verdade, resultado do ideal monástico medieval, que se realiza em seu isolamento da vida “*in saecula*”, ou seja, “mundana”.

Aos poucos, este ideal se mesclaria a outro princípio, de origem latina, *coenobitas*”. Este termo pode ser identificado também com o indivíduo que “leva vida retirada, mas em comum com outros que possuem os mesmos princípios”.<sup>8</sup>

A necessidade da sobrevivência faria com que seus integrantes cuidassem do material, sem esquecer o espiritual. Dessa forma e seguindo os preceitos da economia beneditina “*ora et labora*” o mosteiro devia ser autossuficiente.

Na idade média as ordens religiosas desempenharam um papel constitutivo, algo que não tiveram nem na antiguidade nem na idade moderna. Fora das regiões ao redor do Mediterrâneo, a primeira fase da Idade Média apresentou enormes espaços vazios para a civilização e a missão, espaços que as fundações monásticas foram preenchendo. Até o século XII as estruturas monásticas cobrem o país com uma rede de centros eclesiais, muitas vezes antes mesmo da estrutura paroquial.<sup>9</sup>

No trecho acima podemos perceber os espaços de atuação e a responsabilidade assumida pelos monges beneditinos na difusão da fé e da cultura que se desenvolveu ao longo da idade média. Nestes espaços a vida monástica conquistou prestígio e muitos seguidores, se enraizando principalmente na península Ibérica.

### 3. A Ordem de São Bento em Portugal: reforma e expansão

A difusão da vida monástica Beneditina em Portugal expandiu-se rapidamente, a existência da regra beneditina, em território lusitano, é comprovada desde 959 d.C., registrando-se sua observância em 1087 d.C. As casas da Ordem no território português foram implantadas, sobretudo, no noroeste atlântico, no Entre-Douro e Minho. As fundações monásticas portuguesas, a partir do século XI, adotaram regras e costumes vindos de *além-Pirineus*, com hábitos e vivências religiosas diferentes. Nas palavras de Dom José Loch Endres: “fundado o mosteiro começaram seus habitantes logo a florescer em virtudes naquela

<sup>8</sup> LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean Claude. *Dicionário temático do ocidente medieval*. Bauru; São Paulo: EDUSC; Imprensa Oficial do Estado, 2006. De acordo com a Regra de São Bento, cenobitas são os monges “que militam sob uma Regra e um Abade”, p. 06 (Capítulo 1: Dos Gêneros de Monges). *Regra do glorioso Patriarca São Bento*. Disponível em: <http://www.osb.org.br/regra.html>. Acesso em: 11 de Janeiro de 2015.

<sup>9</sup> LENZENWEGER, STOCKMEIER, AMON, ZINHOBLER, B. BAUER. *História da Igreja Católica*. São Paulo : Loyola, 2006.

serra”<sup>10</sup>, e ainda: “os fiéis admirados e atraídos pela excelência de sua vida ofereciam-lhe propriedades e rendas de que pudessem viver”. Deste modo, podemos compreender quais eram as bases iniciais do patrimônio dos mosteiros: “as doações”, e estas eram empregadas e multiplicadas para a garantia de recursos para os tempos difíceis e o sustento do *cenóbio*<sup>11</sup>.

Especificamente em Portugal, a aurora de melhor vida monástica pode ser verificada no mosteiro de Tibães com o 4º Abade comendatário, Fr. Antônio de Sá (+ 1550) de nacionalidade portuguesa<sup>12</sup>, que deu início à reforma dos costumes seguido por Dom Bernardo da Cruz, da Ordem dos Pregadores (+ 1565). A partir da reforma dos mosteiros beneditinos portugueses, efetivada em 1563, promulgaram-se as transformações da vida monástica. A pedido do Rei D.Sebastião, e logo após a reforma institucional pela qual passou, o Mosteiro de Tibães foi escolhido como Casa Mãe - o que significava que a partir dela procederiam todas as decisões com relação aos mosteiros sob sua jurisdição, e seu superior se tornaria o Abade Geral da Congregação. Em 1567, através do decreto, do Papa Pio V (*bula in eminenti*, 30/04/1566, *Regimini universalis Ecclesiae*, 07/08/1567; *Ex injuncto nobis desuper*, 26/10/1567) estava juridicamente criada a Congregação dos Monges de São Bento dos Reinos de Portugal. Os grandes agentes da reforma foram o Fr.Pedro de Chaves e Fr. Plácido Villalobos, ambos do Mosteiro de Montserrat.

Em 10 de setembro de 1570, “reuniu-se o Primeiro Capítulo Geral da Ordem do Glorioso São Bento”, no Mosteiro de São Martinho de Tibães, neste momento foram traçadas diretrizes relativas ao espiritual e material dos mosteiros.

### 3.1 A cogula<sup>13</sup> Beneditina em terras Brasileiras

[...]os irmãos que se encontram em um trabalho tão distante que não podem acorrer na devida hora ao oratório, e tendo o Abade ponderado que assim é, celebrem o Ofício Divino ali mesmo onde trabalham, dobrando os joelhos, com temor divino. Da mesma forma, os que são mandados em viagem não deixem passar as horas estabelecidas, mas celebrem-nas consigo mesmo, como podem e não negligenciem cumprir com o encargo de sua servidão.<sup>14</sup>

No seu segundo Capítulo Geral, em 13 de fevereiro de 1575 a recém-fundada Congregação Beneditina Portuguesa, reunida no mosteiro de Tibães, decide enviar habitantes do claustro as possessões portuguesas do ultramar, e assim decidiu-se o que se segue:

<sup>10</sup> *Ibid.*,p.24

<sup>11</sup> (Lat. coenobium). Habitação de religiosos de cenobitas. <http://www.lexico.pt/cenobio/> acesso em : 09/03/2015.

<sup>12</sup> *Ibid.*,p.25

<sup>13</sup> Túnica preta de mangas largas que os monges utilizam sobre o hábito para a celebração das horas canônicas.

<sup>14</sup> Regra de São Bento, *Opus cit.* p.109

Item, por todo o Cap. Geral foi dito e determinado que quando El rei N. S. tiver por bem que assim na Índia como no Brasil e partes outras dalém houvesse mosteiros de nossa Ordem cometiam o mandar Religiosos a nosso Rdo. Pe. Geral e lhe davam poder para que pudesse eleger os que bem lhe parecesse e mandá-los (...).<sup>15</sup>

Apesar da irrestrita dependência dos mosteiros beneditinos ao trono português, sob a condição do Padroado, o envio de religiosos à América partiu de uma decisão do capítulo geral da congregação (1581), isto porque chegavam correspondências “de muitas pessoas das partes do Brasil” ao o Rev. Pe. Geral que “era importunado por suas cartas lhes mandasse da nossa Congregação alguns religiosos que pudessem lá entender conversão da gentilidade e ordenar mosteiros por serem mui devotos do nosso gloriosos P. S. Bento e aceitarem quase todos a irmandade da dita Ordem”<sup>16</sup>.

Deste modo, os religiosos que se disponibilizavam a enfrentar o Atlântico a fim de exercer seu trabalho pastoral na América, partiam de Portugal com autorização régia, sem a qual “não podião vir, e passar a este novo Mundo” com a finalidade de propagarem “a fé Catholica e todo este, e aquelle Orbe, naquele tempo, demais gentilismo, que fieis as Leis do Verdadeiro Deos”<sup>17</sup>

O Pe. Jesuíta Fernão Cardim faz referência à chegada dos beneditinos pela mesma época que veio ao Brasil. O visitador da Companhia, o padre Christovão de Gouvêa, o qual segundo Cardim, “toda a viagem se confessou commigo, e algumas vezes na Bahia; mas como chegaram os frades Bentos, logo se confessou com eles”<sup>18</sup>, por seu relato nos dá essa indicação. No entanto, até a fundação do mosteiro em Salvador, os beneditinos tiveram que buscar a aprovação de seu intento junto às autoridades régias da Capitania da Bahia de todos os Santos.

Assim, concedia o Bispo aos beneditinos, na pessoa de Fr. Pedro, o direito sobre a Ermida e seus ornamentos, e a possibilidade de fundar mosteiro, mas isto “se o Sr. Gov.or; e oz mais officiaez da Câmara convierem”<sup>19</sup>, a submissão do Bispo e de seus decretos aos órgãos governativos, expõe claramente a malha imposta pelo Padroado a estrutura da Igreja.

<sup>15</sup> Bezerra nº 1, Atas do Segundo Capítulo Geral (1575) fl.325v.

<sup>16</sup> Bezerra nº1, folha 35v (verso) - Bezerra 1 - Atas dos Capítulos Gerais da Congregação Beneditina de Portugal (1570- 1611). - Cópias fotográficas do original conservado no Mosteiro de São Bento de Singeverga e no Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro. Estas atas são chamadas de bezerras por terem sido encadernados com pele de bezerras, para melhor conservação dos documentos, o processo segue o mesmo modelo de confecção dos pergaminhos. O qual possui recorte temporal o período que se estende de 1570-1611 e se compõem de aproximadamente 530 páginas.

<sup>17</sup> Dietário do Mosteiro de São Bento de São Paulo, p.25.

<sup>18</sup> CARDIM, Pe. Fernão. *Tratados da terra e gente do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1978. p.173

<sup>19</sup> *Ibid.*, p.448

Portanto, além do parecer favorável do Bispo e do Governador, ainda restava a Câmara. No despacho de 1581 referente à instalação do *cenóbio*<sup>20</sup> beneditino na Bahia, os “officiaez” da Câmara negam o pedido de Fr. Pedro, pois este “veyo a esta cidade, digo a estaz partez a pedir esmollaz p.<sup>a</sup> o Mostr.<sup>o</sup> de Portugal como consta da carta que tem delle esta Câmara, e nom mostra poderez p.<sup>a</sup> edificaz caza de Seu mayor, este temoz por inconveniente de Se conceder o q’ se pede”<sup>21</sup>.

Por meio de “Suaz oraçóez, e Sacrifiçioz”, os beneditinos são inseridos na sociedade colonial. A Câmara, portanto, define e expressa o que esperava desses religiosos no Novo Mundo: seu labor nos exercícios ascéticos para o bem das almas e da terra brasílica. O ascetismo é incorporado à colônia para “hir ella m.to avante”. Desta forma, a sacralização e a devoção assumem um papel importante nesta empreitada da colonização que será sempre reiterada pelos organismos régios.

A partir da primeira fundação na Bahia, houve um rápido desenvolvimento dos mosteiros beneditinos no Brasil. Dois anos após a chegada dos primeiros monges, celebrava-se em Pombeiro o 5º Capítulo Geral, que reconhecia a “capacide. p<sup>a</sup> ser o d<sup>o</sup>. Mostr.<sup>o</sup>. Abbadia”<sup>22</sup> e deste modo, o mosteiro de Salvador é incorporado a Congregação Portuguesa, no qual também foi escolhido seu primeiro abade o Pe. Fr. Antônio Ventura. “O novo Abade continuou com o ardor do princípio a obra tão bem começada e tão bem corria ela que, em breve tempo, se viu com grande prosperidade.”<sup>23</sup>

O prestígio e a prosperidade econômica e social alcançada pelo mosteiro de Salvador possibilitou seu primeiro prelado a enviar monges para plantarem a árvore beneditina na província de Pernambuco. Em seguida outras quatro casas foram se constituindo entre fins da década de 1580 e início de 1590, são elas as do Rio de Janeiro, São Paulo, Ilhéus e do Espírito Santo<sup>24</sup>.

#### 4. A Introdução da Ordem na Capitania de Pernambuco: O Cenóbio Olindense.

“O estado religioso e moral, apesar da severidade de Duarte Coelho, não era nada lisonjeiro. Em 1549 o donatário escrevia ao rei: “as cousas da Igreja mui mal regidas e as da justiça pelo

<sup>20</sup> O mesmo que Mosteiro.

<sup>21</sup> *Ibid.*, p.449.

<sup>22</sup> Bezerra nº 1, folha 174v

<sup>23</sup> Bezerra nº 1, Atas do Capítulo Geral de Pombeiro (1584) fl. 90 e CRT 235 in ENDRES, José Lohr. *Op. Cit.*, p. 46

<sup>24</sup> 42 ENDRES, José Lohr. *Op. Cit.*, pp. 69-74.

consequinte”<sup>25</sup>. No projeto de inserção da vida monástica em Olinda estavam em jogo diversos interesses claramente visíveis; o de uma congregação em declínio vegetativo, que via na colônia a oportunidade de recuperar o prestígio que tivera na Europa, e deste modo era necessário lançar-se nas disputas pelos fiéis do ultramar assim como fizeram os carmelitas, jesuítas e franciscanos que estiveram em Pernambuco anos antes, e o de uma capitania que carecia de assistência espiritual, pois, encontrava-se “com toda a sorte de vícios”<sup>26</sup>. Podemos verificar esta afirmação na afirmação do cônego Baratta, em seu estudo sobre a História eclesiástica de Pernambuco, onde:

[...]infelizmente com a riqueza desenvolvera-se um luxo excessivo e com este toda a sorte de vícios, "Olinda já não era a cidade de irmãos. A lascívia, o fausto, a intemperança, a vaidade, a usura, a emulação, as vinganças, os ódios, as aleivosias finalmente, em ninguém se extranhavam porque eram o comum exercício de todos que podiam liberalmente fartar a sede de ouro dos governantes.”<sup>27</sup>

A introdução da cogula<sup>28</sup> beneditina em terras da capitania de Pernambuco ocorreu em 1586, e teve por fundador Fr. João Porcalho. Os Religiosos de São Bento chegam à capitania de Pernambuco, com uma grande responsabilidade pela notoriedade que a ordem adquiriu na fundação e administração do *cenóbio* baiano.

A documentação que relata os primeiros tempos dos beneditinos em Pernambuco carece de exatidão, dada os conflitos de crônicas de tempos diversos que foram compiladas na primeira metade do século XVIII acerca das informações contidas no cartório do Mosteiro, contudo, a crônica do Fr. Miguel Arcanjo da Anunciação, que foi Abade do Mosteiro de São Bento de Olinda na primeira metade do século XVIII, nos situa sobre os primeiros tempos dos padres de S.Bento na Capitania, onde o cronista relata: “ q’ o primro. lugar, e Mostrº. q’ se recolheraó, e assistiraó aquelles primeiros monges, q’ vieraó de Portugal, foi na Igreja de Sam Joam Baptista, q’ hoje administraó os soldados do terço desta cide. de Olin...”<sup>29</sup>.

Em 1592, já instalados, os padres de São Bento realizam a compra de “hum pedaço de terra, q’ ficava detraz das costas da ermida de S.João cita no arreabalde de Olinda, por preço

<sup>25</sup> BARATA, José do Carmo, conego. História Eclesiástica de Pernambuco. Imprensa Industrial. Recife 1922.p.07.

<sup>26</sup> *Idem* pp.19

<sup>27</sup> *Idem* pp.20

<sup>28</sup> Parte do hábito monástico que cobre a cabeça e cai sobre as espáduas. O uso da vestimenta monástica está previsto na regra de são bento "Aos monges são suficientes uma cogula e uma túnica para cada um". Regra de São Bento Cap.55,4

<http://www.dicionarioinformal.com.br/significado/cogula/14906/> acesso em 05/03/2015.

<sup>29</sup> ANUNCIACÃO, Fr. Miguel Arcanjo da. *Crônica do Mosteiro de Olinda até 1763*. Recife, 1940. p.16.

de vinte, e cinco mil rs. em dnrº de contado”<sup>30</sup> e ainda, “tudo consta de huma escritura q’ se pode ver no Lº do Mostrº a fl 77 v, e fl 78, a qual taóbm vem copiada notas atraz”<sup>31</sup>. Devido aos incômodos, questões de saúde e as condições do lugar, os religiosos de São Bento, transferem-se da Ermida<sup>32</sup> de S. João, partem para a ermida de Nossa Senhora do Monte, erigida em 1535 por ordem do primeiro donatário da Capitania, e que agora seria doada pelo então Bispo do Brasil D. Antônio Barreiros em 7 de setembro de 1596 :

[...]concedemos, e damos a dita Emida aos Religiozos do Mosteiro de Sam Bento, para ali fazerem seo Hecolhimento e Mosteyro, esperando que pelo tempo haverá muito proveito espiritual, santamente que o Senhor Capítam, e os Senhores Of.....camara haveram assim por bem, e aprovaram este nosso intento; e além do seo consentimento daram toda a ajuda e favor.<sup>33</sup>

No trecho acima, do livro de tombo do mosteiro de Olinda, podemos perceber a acolhida do Bispo do Brasil em receber na sua jurisdição episcopal os monges beneditinos, mas a acolhida religiosa não satisfaz as tramas da administração colonial, era preciso mais do que o Bispo, era necessário a aprovação das autoridades régias, representadas na instituição da Câmara, a quem também competiu financiar e legitimar a empreitada.

Passados dez anos da chegada dos monges à capitania de Pernambuco, o 3º Capitão e Governador da mesma Capitania Jorge de Albuquerque Coelho, motivado por sua devoção aos padres de São Bento, “doou terras” para os religiosos fundarem mosteiro, assim como também fez aos franciscanos e capuchinhos. Como transcrevemos abaixo:

[...]tractey com o muito Reverendo Padre Fl. Francisco Gonzaga.Geral de toda a Ordem de S. Francisco, que pois eu era tam devoto do Bernaventurado Santo, me fizesse merce dar Frades da dita Ordem, para irem a minha Capitania fazer Mosteyros, em que de continuo se servisse, e louvasse a Deos, assim corno sé faz neste Reyno de Portugal, e que eu os favoreceria, é ajudaria 'em tudo o que podê.. como athe agora tenho feito. O que me concedeo com mandar huns capuchos da Província de Santo Antonio deste Reyno de Portugal.... muita devoção, que tambem tenho ao Bemaventurado S. Bento;...<sup>34</sup>

Em 1597, devido a insuficiência de recursos do lugar e principalmente a falta de água e a grande distância, e estando à frente do Mosteiro Dom Abade Fr. Remìgio, ainda residindo

---

<sup>30</sup> *Ibid.*, p.34

<sup>31</sup> *Idem.*

<sup>32</sup> s.f. Pequena igreja; capela, quase sempre edificada em lugar ermo. Templo rústico. <http://www.dicio.com.br/ermida/> acesso em 22/06/2015 às 10h.

<sup>33</sup> Manuscritos do Arquivo do Mosteiro de São Bento de Olinda. In: Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, Vol. XLII, 1948-1949 (1952), p. 107.

<sup>34</sup> Livro de Tombo do Mosteiro de Olinda. Separata da Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, V. XLI, 1946-1947. Recife: Imprensa Oficial, 1948, p.250.



na ermida de Nossa Senhora do Monte, decide comprar por 250\$000 em dinheiro, as terras na localidade do Varadouro, em que se dará a construção de uma casa própria, adaptada às necessidades diárias, exercícios espirituais, e com espaço para os trabalhos manuais.

A transferência dos monges deu-se nas primeiras décadas do século XVII, onde, já se tinham construídos “cubículos e oficinas para moradia dos monges”<sup>35</sup>, e algumas capelas estavam em processo de conclusão, inclusive a capela-mor. Em virtude da d<sup>a</sup>. escritura tomou posse deste sitio o "D. Abbe. FI. Remigio com o Pe Fr. Balthezar; e fazendo "logo huma Igrejinha com seos recolhimentos para morarem os Monges, começaraó neste lugar a louvar a Ds . assim de dia. como de noite, conforme os estatutos de sua profiçsaó <sup>36</sup>.” Hoornaert salienta que as ordens religiosas com a constituição de patrimônios próprios em terras, casas, engenhos, fazendas e escravos, a partir de doações, heranças dos fieis conseguiram livrar-se da dependência que o Padroado criava<sup>37</sup>.

"Neste domicilio, e cazu de Ds. viveraó os Monges d.quelle tempo ... . unta observa. cia, e edificaçao dos homens, q'em breve tempo se aumentaraó, e .... eraó taó copiozas esmolas dos moradores desta .. ra, q' fizeraó Mostr"., em q"víveraó trinta Monges abundantes de todo o ne , ..... p" a"vida, Consta isto de hum papel, q' se acha esc .. to no L<sup>o</sup>, do .sta do Pe. Fr. Diogo Rangel.

#### 4.1 Os primeiros passos da arca monástica

Generosas doações dos devotos aos beneditinos configuraram os primeiros passos da arca monástica do mosteiro de Olinda. A arca é o lugar onde se guarda o tesouro do mosteiro, todos os valores que passaram a fazer parte deste conjunto chamam-se “depósito”, e este último por sua vez deverá ser registrado em livro do mesmo nome e arquivado no cartório<sup>38</sup> do mosteiro, junto com outros papéis que incluem qualquer transação financeira, seja ela compra, venda ou doação. Nossa principal fonte de informações para traçar os primeiros passos desta arca nos advém do livro de tombo, que contém estes papéis como: títulos; cartas de partilha; procurações; escritura de venda, e principalmente os testamentos transferidos para o mosteiro de Olinda. Para compreendermos o funcionamento destes mecanismos faz-se necessário, antes entender a disposição das engrenagens que fazem funcionar a administração monacal no cenóbio olindense.

<sup>35</sup> ANUNCIACÃO, Fr. Miguel Arcanjo da. *Op. Cit.*, p.39.

<sup>36</sup> *Ibid.*, p.27

<sup>37</sup> HOORNAERT, Eduardo. *A Igreja no Brasil-Colônia (1550-1800)*. São Paulo: Brasiliense, 1982, pp.15.

<sup>38</sup> O mesmo que arquivo.

Neste complexo administrativo estava como cabeça o mosteiro de Tibães com seu Abade Geral e seu conselho que tinham por função aprovar ou rejeitar as decisões que provinham da colônia. No Brasil, as abadias de Olinda, Rio de Janeiro e Paraíba além das outras presidências, estavam ainda subordinadas à outra instância: a abadia de Salvador como cabeça da província brasileira. O envio de decisões nas instâncias Abadia/Província/Abade Geral, só acontecia levando em consideração a gravidade da questão a ser resolvida, as distâncias, e o tempo de comunicação entre as casas de ultramar.

No entanto, cada abadia ou presidência tinha seu conselho, e a este último estavam subordinados os monges sacerdotes que ocupavam os ofícios de mordomo – responsável pelas necessidades da casa e controle dos valores do depósito. Era o padre gastador – religioso encarregado pela aquisição de tecidos, alimentos e bens materiais para satisfazer as necessidades do mosteiro; sacristão – responsável pela manutenção da sacristia que inclui a compra de objetos para o uso litúrgico. O padre recebedor – que gerenciava as entradas de valores ou bens no depósito, e o procurador que por uma procuração administrava as propriedades em nome do Abade.

A constituição dos bens da arca do mosteiro de São Bento de Olinda e seu sustento estabeleceram-se em dois momentos distintos: o primeiro, ainda tímido, antes da invasão holandesa que se caracterizou por doações dos devotos para manutenção da casa, acrescido da soma de uma ordinária real de noventa mil réis anuais, a seguir na seguinte provisão: “Pagarei aos Padres da casa da ordem do Patriarcha Sam Bento da dita Villa noventa mil réis, que tem cada anno de ordinária, de vinho, azeite, farinha e cera para o culto Divino, constando por certidam, e fê do escrivam da Fazenda de como estam em comunidade, aonde se dispenda a dita ordinária, e lhe pagarei a metade em dinheiro, e a metade em assucar.”<sup>39</sup> Assim como algumas isenções, como por exemplo, a arrematação do dízimo real, e o imposto sobre a compra de carnes.

De bens de raiz<sup>40</sup> o mosteiro adquiriu neste período uns chãos atrás da capela de São João em 1594 por vinte e cinco mil réis. Em 1595 conseguiram por doação 80 braças de terras para fundação do mosteiro da Paraíba. Já em 1596 a posse de duas casas na Rua João Afonso “que [...] deixou Maria Maciel em seu testamento”<sup>41</sup>.

## 4.2 Os Legados

<sup>39</sup> Livro de Tombo do Mosteiro de Olinda. Separata da Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, V. XLI, 1946-1947. Recife: Imprensa Oficial, 1948, p.663

<sup>40</sup> Bens, que administrados dão rendimentos ao seu proprietário.

<sup>41</sup> ANUNCIAÇÃO, Fr. Miguel Arcanjo da. *Op. Cit.*, p.39.

Notícia de todos os legados, que forão postos neste mosteyro de S. Bento de Olinda desde o princípio, em que encontrâmos nesta capitania no anno de 1592 athê o prezente de 1791, para se conhecer, e saber a origem de cada hum deles; e o motivo, por que muitos espirarão, e de prezente se naó se cumprem nem devem cumprir<sup>42</sup>.

Outro elemento multiplicador de bens provinha de doações, que exigiam em troca a interseção dos padres do mosteiro durante os ofícios, e nas intenções das missas. Essa prática tem por objetivo interceder pela salvação da alma do benfeitor, e chama-se “legado”, sua execução nos períodos acordados em testamentos, pelo devoto e o mosteiro, era cumprido como um estatuto jurídico, e receberam a denominação de “satisfação” que em muitos casos poderia valer “até enquanto o mundo durar”<sup>43</sup>. Se na concepção penitencial do Século XVI, ministro é o juiz. Somente ele poderá decidir a pena, e esta será “apagada” pela “satisfação” tanto do penitente com a pena imposta, quanto pelo sacerdote através das interseções quando:

os actos do penitente constituem a matéria próxima deste Sacramento. Esses actos são três: a contrição ou dor e detestação do pecado cometido com o propósito de não tornar a pecar; a confissão ou acusação dos pecados com o fim de alcançar o perdão dêles; a satisfação ou voluntária tolerância da pena imposta pelo Ministro para compensar a injúria feita a Deus e expiar a pena temporal devida pelo pecado<sup>44</sup>.

A aurora da arca beneditina enfrentará dificuldades quando da invasão holandesa à capitania de Pernambuco em 1632. Segundo a crônica que faz referência à época, os holandeses não “deixaram pedra sobre pedra” obrigando os religiosos a se refugiarem na fazenda de Jaguaribe.

Durante a presença holandesa na capitania de Pernambuco os monges permaneceram em suas fazendas, distante dos fiéis e sem contribuição alguma. A saída encontrada foi a produção de açúcar com o emprego das “peças” /escravos no processo de fabricação. A opção pela mão de obra escrava não era novidade, já estava presente nas propriedades beneditinas anos antes da invasão, pois já encontramos sua utilização na Fazenda de Jaguaribe.

O desafio agora era enfrentar estas intempéries com adaptações às constituições da congregação portuguesa, como alternativa para se recuperar financeiramente e sustentar a comunidade.

---

<sup>42</sup> Legados da Sacristia, In: Manuscritos do Arquivo do Mosteiro de São Bento de Olinda. In: *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, Vol. XXXVII, 1941-1942, p. 172.

<sup>43</sup> *Ibid.*, p.46

<sup>44</sup> *Ibid.*, p.79.

## 5. As “peças” da arca beneditina: os escravos do santo

### 5.1 A introdução do trabalho cativo a serviço dos monges de Olinda

Quando [...] chegaram ao Brasil em 1549 a escravatura negra já estava amplamente implantada em toda a América, transplantada primeiro da Europa e depois diretamente da África. O Pe. Manuel da Nóbrega teve que constatar que os únicos trabalhadores existentes no Brasil eram os escravos índios e africanos.<sup>45</sup>

A introdução de escravos como forma de trabalho, praticada largamente, fora da península Ibérica, tinha como opositora a congregação beneditina portuguesa, que em seu sistema de gestão não existiam escravos, mas sim trabalhadores sazonais, e como legitimadora a Santa Sé Apostólica, como afirma Boxer;

“[...] a atitude da Igreja face à escravatura dos negros era permissiva. A série de bulas papais autorizando e encorajando a expansão portuguesa, promulgadas a pedido dessa Coroa entre 1452 e 1456, deu aos Portugueses uma vasta latitude no que se refere à subjugação e escravização de quaisquer povos pagãos que encontrassem, se estes fossem ‘inimigos do nome de Cristo’[...]”<sup>46</sup>,

A utilização do escravo dentro do território pertencente à ordem na capitania, como por exemplo, nas fazendas, ou até mesmo dentro do claustro, seguia um aspecto essencial, tudo pertence à comunidade assim como ordena a santa regra: “seja tudo comum a todos, como está escrito, nem diga nem tenha alguém a presunção de achar que alguma coisa lhe pertence”<sup>47</sup> e assim, “os escravos não eram considerados como propriedades particulares dos monges, mas, escravos da religião, servidores de Deus na pessoa de seus ministros”<sup>48</sup>.

Não se pode deixar de mencionar também a questão do “lugar social” que estava reservado, em uma sociedade corporativista, para aqueles que se dedicavam aos “ofícios mecânicos” que era bastante restrito e que acreditamos que os monges não quiseram participar de modo algum, tendo em vista os inúmeros legados recebidos da nobreza local, que a nós sinaliza como uma “comunhão íntima” de satisfação de interesses.

Maria Hermínia Hernández afirmou que assim como os demais senhores de terras no Brasil, os escravos seriam fundamentais no funcionamento de toda a estrutura produtiva e cotidiana beneditina, desde a produção nas fazendas e engenhos até os serviços domésticos,

<sup>45</sup> TERRA, J. E. Martins. *O Negro e a Igreja*. São Paulo: Ed. Loyola, 1984.p.90.

<sup>46</sup> BOXER, C.R. *A Igreja e a Expansão Ibérica (1440-1770)*. São Paulo: Martins Fonte, s.d., pp.53.

<sup>47</sup> Regra de São Bento, *Opus cit.* p.81

<sup>48</sup> CARVALHO, José Geraldo Vidigal de. *A Igreja e a escravidão*. Rio de Janeiro: Presença, 1985, p.71.

como limpeza da casa, transporte de água e outras atividades internas (oficinas, obras de construção, etc.)<sup>49</sup>.

No entanto, estes “escravos da religião” deveriam fazer parte dela, ou seja, seria necessário administrar os sacramentos para que o negro pudesse se relacionar melhor com o universo ao qual se inseria. Esta inserção deveria obedecer ao rigor litúrgico Tridentino, onde seria “prudente” que um “não-batizado” pudesse frequentar os “espaços sagrados”.

Os trabalhos de Robson Costa, Cristiane Tavares e Dom Mateus Rocha, são referências dentro do âmbito do cativo nas propriedades beneditinas, quando do consenso sobre o modo peculiar dos beneditinos na gestão de seus plantéis, ou seja, existia uma ação diferenciada, que pode ser caracterizada como “benevolência paternalista” com a qual os cativos eram tratados, que diferia muito em comparação com outros senhores em outras propriedades. Segundo Mateus Rocha:

A primeira e mais nobre de todas as condições oferecidas pelos beneditinos era a possibilidade de constituir família, embora a grande maioria dos que viviam nas proximidades do claustro optassem pela vida celibatária. Um dos fatores que contribuiu fortemente para a estabilidade familiar eram as raras vendas de escravos efetuadas pelos monges<sup>50</sup>.

A multiplicação dos rendimentos do mosteiro, nas décadas da ocupação batava na capitania de Pernambuco, só foi possível com o aumento do emprego dos cativos na produção de riquezas nas fazendas e nas demais atividades e propriedades, e mais ainda com a manutenção do plantel de escravos, através de uma gestão peculiar assumida pela ordem. Ao final da guerra, pela expulsão dos holandeses, os religiosos retornam aos poucos, suas posições no centro da vila de Olinda para traçar estratégias de reestabelecimento de seu patrimônio e posição social, mas sem abandonar os meios que tornaram o mosteiro autossuficiente por quase três séculos.

## 6. Considerações finais

Um dos nossos objetivos foi encontrar razões para aceitação da empreitada de vir do reino para estabelecer mosteiros na América portuguesa, no entanto, percebemos que nesta atmosfera revelavam-se duas questões essenciais, a primeira para a ordem que estava em crise

---

<sup>49</sup> HERNÁNDEZ, Maria Herminia Olivera. *A administração dos bens temporais do Mosteiro de São Bento da Bahia*. Salvador: EDUFBA, 2009, p. 155.

<sup>50</sup> ROCHA, Mateus Ramalho. *Opus citatum*, p. 83.

na Europa, com comunidades monásticas bastante idosas, e a “América portuguesa” era uma terra de oportunidade de expansão e manutenção da ordem mesmo que a ultramar. A segunda justificativa para o encorajamento do “labor missionário” onde monges contemplativos partem para o trabalho pastoral fora de seus muros é a correspondência a um pedido da coroa portuguesa de vir “contribuir” para o projeto de colonização dentro da atmosfera dos “usos e costumes” nada cristãos que aqui se tinham lugar. Neste último ponto, do “convite” da coroa portuguesa aos religiosos de São Bento, a existência da diplomacia por trás do regime do “padroado” foi decisiva. Deste modo um conjunto de interesse de ambas as partes de se fizeram realizar neste projeto.

Deste modo conseguimos traçar toda a trajetória desde a fundação do Mosteiro da Bahia até o envio de monges para fundação de uma casa na capitania de Pernambuco, na segunda metade do século XVI. Em Olinda, os religiosos ocuparam a Ermida de São João e depois a de Nossa Senhora do Monte. Os seis primeiros anos de presença na capitania foram de dificuldades, mas logo os religiosos de São Bento conseguiram “inserir-se” nas teias da sociedade e passaram a receber “vultosas doações” entre legados, testamentos e cômputos. A consulta aos códices com os relatórios trienais de entradas e saídas, como também a aquisição de bens, nos permitiu compreender as justificativas das doações, principalmente dos “legados” que eram atividades que estavam associadas a uma questão religiosa da Igreja Católica no século XVI, com relação ao sacramento da penitência.

Os bens que a ordem adquiriu no período estudado, foram administrados de forma exímia, o que levou a ordem em menos de dez anos, na capitania de Pernambuco a adquirir dois “engenhos” e outros “seis partidos de cana”. Nada poderia ser feito sem a permissão do Abade e seu conselho. No entanto, toda essa produção de bens que provinha de doações, rendimentos dos testamentos com valores emprestados a juros, e compra de imóveis, tinha por trás, a mão de obra escrava que começou a ser empregada três anos depois de instalados em Olinda, e estas primeiras “peças” foram doadas. A existência da mão de obra cativa nas propriedades beneditinas despertou muitos atritos entre a casa-mãe em Portugal e a província no Brasil, mas era preciso adaptar-se à realidade local.

A compra de escravos só irá acontecer e ainda de modo tímido, pouco depois da guerra de expulsão dos holandeses. Mas tanto nas fazendas de Jaguaribe quanto no Engenho Mossurepe, que já se dedicavam à produção de açúcar, a presença do cativo já é uma evidência. No Mosteiro, este tipo de mão de obra estava empregado na manutenção da casa, nas ditas “oficinas”.

Contudo, percebemos que, somente após a segunda metade do século XVII é que, a ordem irá aumentar seu patrimônio com a aquisição de novas fazendas e bens de raiz e com isso será necessário o aumento da mão de obra cativa disponível em suas fazendas, que terá um tratamento diferenciado, como por exemplo, o incentivo ao casamento e o acesso a outros sacramentos, o escravo tornou-se um patrimônio do “santo” e assim precisava ser inserido no mundo espiritual. Quando, este comportamento no tratamento dos escravos é comparado com outras propriedades podemos afirmar que os beneditinos agiam com “benevolência” evitando muitas vezes, o castigo corporal, utilizado apenas em momentos críticos. Em finais do século XIX este tipo de gestão que foi planejado ou era intrínseco da consciência religiosa beneditino levará o mosteiro de Olinda a uma crise moral e financeira, sendo necessária a criação de mecanismos para diminuição e abolição do trabalho escravo em suas propriedades.

### Referências

ANUNCIACÃO, Fr. Miguel Arcanjo da. *Crônica do Mosteiro de Olinda até 1763*. Recife, 1940.

BARATA, José do Carmo, conego. *História Ecclesiástica de Pernambuco*. Imprensa Industrial. Recife 1922.

BOXER, C.R. *A Igreja e a Expansão Ibérica (1440-1770)*. São Paulo: Martins Fonte, s.d.,

CARDIM, Pe. Fernão. *Tratados da terra e gente do Brasil*. São Paulo: Brasiliana, 1978.

CARVALHO, José Geraldo Vidigal de. *A Igreja e a escravidão*. Rio de Janeiro: Presença, 1985

ENDRES, José Lohr. *A Ordem de São Bento no Brasil quando Província, 1582–1827*. Salvador: Beneditina, 1980.

ENDRES, José Lohr. *Catálogo dos bispos, gerais províncias, abades e mais cargos de Ordem de São Bento do Brasil, 1582-1975*. Salvador, 1976.

Estados do Mosteiro de São Bento de Olinda desde o ano de 1828 até 1893, encontrados no livro intitulado “Do Depósito”. Manuscritos do Arquivo do Mosteiro de São Bento de Olinda In *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, Vol. XLII, 1948-1949 (1952).

FRAGOSO, Dom Mauro Maia, Antônio Teles: Escravo e Mestre Pintor setecentista, no Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro In *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro*, Vol. 458, (2013).

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In *Mitos, Emblemas, Sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

HERNÁNDEZ, Maria Herminia Olivera. *A administração dos bens temporais do Mosteiro de São Bento da Bahia*. Salvador: EDUFBA, 2009.

HESPANHA, Antônio Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. As redes clientelares. In: MATTOSO, José (Dir.). *História de Portugal*. Lisboa: Edital Estampa, 1993. v.4

LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean Claude. *Dicionário temático do ocidente medieval*. Bauru; São Paulo: EDUSC; Imprensa Oficial do Estado, 2006.

HOORNAERT, Eduardo. *A Igreja no Brasil-Colônia (1550-1800)*. São Paulo: Brasiliense, 1982

LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean Claude. *Dicionário temático do ocidente medieval*. Bauru; São Paulo: EDUSC; Imprensa Oficial do Estado, 2006.

LENZENWEGER, STOCKMEIER, AMON, ZINHOBLE, B. BAUER. *História da Igreja Católica*. São Paulo : Loyola, 2006.

Legados da Sacristia, In: Manuscritos do Arquivo do Mosteiro de São Bento de Olinda. In: *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, Vol. XXXVII, 1941-1942, p. 172

Livro de Tombo do Mosteiro de Olinda. *Separata da Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, V. XLI, 1946-1947. Recife: Imprensa Oficial, 1948.

Livro dos Conselhos do Mosteiro de São Bento de Olinda (1793-1875). Manuscritos do Arquivo do Mosteiro de São Bento de Olinda In: *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, Vol. XLII, 1948-1949 (1952).

Livro Velho do Tombo do Mosteiro de São Bento da cidade do Salvador (1536-1732). Salvador: Tipografia Beneditina, 1945

Manuscritos do Arquivo do Mosteiro de São Bento de Olinda. In: *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, Vol. XLII, 1948-1949 (1952).

OLIVEIRA, Aurélio de. *Organização Administrativa da Abadia de Tibães e suas terras (10630-1680)*. Braga 1972.